



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto Legislativo nº 08/2019

Americano do Brasil, 20 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre revelar resultado de votação do Parecer Prévio do TCM/GO sobre as contas anuais da Prefeita Municipal do ano de 2017 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o resultado da votação do Parecer Prévio do TCM/GO sob o processo de n. 07894/2018, e Acórdão de n. 09179/2018, referente ao Balanço Geral de 2017 da Prefeita Municipal de Americano do Brasil;

CONSIDERANDO que os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, todos pela aprovação das contas;

CONSIDERANDO a obrigação imposta ao Presidente da Câmara Municipal, de revelar o resultado da votação, conforme previsto no Regimento Interno; **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de governo da Prefeita Municipal, Maria Sueli da Silva Rosa Queiroz, referente ao exercício financeiro de 2017, restando ratificado, e aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios externado no Processo de n. 07894/2018, e Acórdão de n. 09179/2018, conforme aprovado nas sessões ordinárias em 08 e 09 de agosto de 2019.

Art. 2º - Deverá todo o processo de votação ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, por meio de ofício, inclusive os pareceres das Comissões, parecer do TCM/GO, ata de votação, e este decreto legislativo, incontinenti.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

WANDERLEY SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

20 / 08 / 2019

Dantas
Daniela Cristina de Oliveira Santos
Secretária Legislativa
Portaria de Nomeação nº 007/2007